



Ofício nº 2729/2023/SG

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Req nº 6001/2023 - SG**  
Vereadores Sargento Mello Casal, Dr. Antônio Aguiar, Wagner de Oliveira, João Wagner, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tiago Bonecão

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo em Substituição



## Memorando 66.735/2023



De: **Joviano Elias de Souza Assis** Setor: **SG - SSPDC - DOT - STDC - Sup. II de Técnica da Defesa Civil**  
 Despacho: **1- 66.735/2023**  
 Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**  
 Assunto: **Req nº 6001/2023 - Sargento Mello Casal, Dr. Antônio Aguiar, Vagner de Oliveira, João Wagner, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tiago Bonecão**

Juiz de Fora/MG, 20 de Julho de 2023

Prezada Assessora,

Segue para conhecimento, a resposta elaborada por esta Subsecretaria, acerca do pleito constante no requerimento nº 6.001/2023.

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio deste inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos e desastres, na qual sua Política Nacional (PNPDEC) foi instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Visando atender o requerimento encaminhado à esta Subsecretaria, informamos que foi realizada uma primeira vistoria no dia 05/07/2023 no 1º pavimento da edificação, não sendo observadas manifestações patológicas, no momento da vistoria, que indicassem risco estrutural para o imóvel. Já no dia 10/07/2023 foi realizada nova vistoria técnica para avaliar as condições do 2º pavimento do imóvel. De maneira geral, no momento desta vistoria, foram identificadas algumas manifestações patológicas sendo necessário realizar reparos no piso e telhado do ambiente. Logo, o segundo pavimento não deverá ser utilizado até que sejam realizadas as devidas manutenções.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Joviano Elias de Souza Assis**  
 Gerente do Departamento de Operações Técnicas (SG/SSPDC/DOT)

Telefone: (32) 3690-7733

E-mail: [jovianoassis@pjf.mg.gov.br](mailto:jovianoassis@pjf.mg.gov.br)

